

PORTARIA Nº 0313/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal substituto do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	ALFHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	01/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA TÉCNICA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA CAPACITADA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES MÉDICO-HOSPITALARES, INCLUINDO ÁREAS ADMINISTRATIVAS.	22/01/2022 à 21/07/2022.	SUBSTITUTA: Thalyta Arianny Hortênsio dos Santos	HEO

Art. 2º Fica autorizado, em caráter excepcional devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde, publicado no diário oficial do dia 10 de agosto de 2020 na Portaria Normativa 001, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá;

Macapá, 04 de maio de 2022.



Cód. verificador: 90286518. Cód. CRC: BF4ABCA
Documento assinado eletronicamente por **JUAN MENDES DA SILVA** em 04/05/2022 13:59, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

